

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 24876/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Diana Tietz Feldens, matrícula nº 7134, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e habitação, para a função de Gestor de Parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia – APAE, tendo como objeto o atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla de caráter continuado.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.


IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de dezembro de 2022.


Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.


Vagner da Silva Martins
Agente Administrativo
Matrícula 7116